

Estudo Técnico Preliminar 37/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS GSAU

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços elencados atenderá as necessidades de manutenção e calibração de equipamentos médico-hospitalares utilizados no Grupo de Saúde de Santa Maria (GSAU-SM) para atendimento dos usuários desta Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA).

A fim de justificar a solicitação de processo licitatório para serviço de manutenção preventiva em equipamentos médico-hospitalares que estão operantes, considera-se:

- Manutenção é a atividade da assistência técnica que irá evitar que o equipamento pare de funcionar em momentos inadequados, sem planejamento, ou irá recuperar sua condição de trabalho, o mais próximo possível de um equipamento novo. A manutenção preventiva visa manter o equipamento em funcionamento por mais tempo, evitando uma parada inesperada, aumentando assim sua vida útil. É realizada enquanto o equipamento ainda está funcionando, ou seja, ele está operando “normalmente”, mas algumas características precisam ser avaliadas, como por exemplo: Substituição de um rolamento que já apresenta barulho, mas ainda está funcionando; Limpeza de um sistema de refrigeração pra impedir excesso de temperatura e redução da vida útil; Lubrificação de um sistema, reduzindo o atrito entre as partes; Avaliação da parte eletrônica e elétrica, identificando futuros problemas decorrentes, por exemplo, de corrosão e excesso de sujeira; Limpeza de sensores, para evitar que parem de funcionar; Troca de óleo e filtros; e Troca de tubulações por acúmulo de resíduos.

Vale ressaltar que equipamentos médicos com boa estrutura de manutenção, com mão de obra qualificada, peças originais e acesso aos manuais de serviços do fabricante, conferem ao equipamento a liberação de resultados de melhor qualidade e confiabilidade, além de manter a durabilidade/vida útil do equipamento preservada.

Conforme a ICA 160-6, referente às Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica, o teste ergométrico e a avaliação oftalmológica devem ser realizados fazendo parte dos exames complementares das Inspeções de Saúde desta OSA.

Para a realização do Teste ergométrico faz-se necessário o pleno funcionamento da esteira ergométrica presente no GSAU-SM. Este equipamento foi adquirido pela OSA em 2015 e apresenta-se operante, no entanto, nunca passou por manutenção preventiva e/ou corretiva, sendo assim, imprescindível sua revisão técnica para se evitar panes que impediriam os julgamentos da Junta de Saúde, itens 1 a 4 deste processo licitatório.

Quanto aos equipamentos oftalmológicos, itens 18 a 22, em uso no GSAU-SM utilizados nas inspeções periódicas e obrigatórias de saúde e nas avaliações de rotina dos usuários da OSA, a manutenção preventiva visa a inspeção do funcionamento e calibração anual dos equipamentos que também nunca passaram

por nenhuma manutenção preventiva ou corretiva. Assim, torna-se imprescindível a revisão destes equipamentos, seguindo as recomendações do fabricante e normas vigentes.

Para as camas hospitalares, itens 14 e 15, verifica-se a necessidade de uma visita técnica apenas para avaliação e ajustes mínimos como lubrificação, visto que encontram-se em pleno funcionamento e manutenções regulares são inviáveis pelo baixo custo do equipamento, alta durabilidade e baixa tecnologia empregada.

Os equipamentos médico-hospitalares, itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 a 17 (desfibriladores, respiradores pulmonares, monitores cardíacos, eletrocardiograma, autoclave e eletrocautério), são utilizados por esta OSA nos atendimentos de urgência e emergência do GSAU-SM do Pronto Atendimento, sendo assim extremamente importantes para garantir o salvamento dos usuários e seus dependentes em situações críticas de saúde. Estes equipamentos não possuem histórico de manutenção ou calibração desde sua aquisição, assim, devido ao seu alto custo de aquisição e alta tecnologia de seus sistemas de funcionamento, necessitam de contratação para manutenção preventiva para ajustes e calibrações.

Ressalta-se que estes serviços são imprescindíveis para manutenção dos atendimentos aos usuários do Grupo de Saúde e cumprimento da missão institucional. Dessa forma, solicita-se a execução de processo licitatório para a contratação de serviço de manutenção para os equipamentos médico-hospitalares do GSAU-SM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão Hospitalar/GSAU-SM/BASM	1T QOCON FON PAULA MICHELE DA SILVA SCHMIDT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 1.1. Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
- 1.2. A Contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente, pessoal em condições de cumprir as manutenções preventivas necessárias dentro dos prazos e condições previstos no Termo de Referência.
- 1.3. A Contratada deverá dispor dos equipamentos, instrumentos de medidas e ferramentas necessárias para a execução de todos os procedimentos, testes, ensaios e avaliações relacionadas aos serviços previstos no contrato.
- 1.4. Utilizar profissionais especializados, devidamente treinados, qualificados, identificados com crachá, habilitados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho eficiente dos serviços, em conformidade com as normas e determinações em vigor, de forma a garantir a efetividade do trabalho e a integridade da pessoa, do ambiente e dos equipamentos.

1.5. A Contratada deverá obedecer as normas técnicas mais recentes da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia).

1.6. O representante da CONTRATADA deverá realizar o serviço de manutenção preventiva nas dependências do Grupo de Saúde de Santa Maria.

1.7. Excepcionalmente, a remoção de equipamentos ou peças visando à manutenção fora das dependências desta Organização de Saúde somente poderá ser feita mediante a autorização por escrito pelo fiscal do contrato, ficando a cargo da CONTRATADA todos os custos envolvidos para o transporte do equipamento, bem como, a responsabilidade de eventuais danos decorrentes de seus deslocamentos.

1.8. Os possíveis impactos ambientais seriam em decorrência da colocação do material descartado/resíduos do serviço, em local inadequado. Sendo a opção de solução escolhida a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenções, as obrigações no que tange ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelo serviço são de responsabilidade da contratada.

1.9. O prazo de vigência da contratação é de 5 anos, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. Entende-se por manutenção preventiva aquelas realizadas em intervalo de tempo regular, a qual será prestada em regime contínuo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com observância das normas gerais estipuladas no Termo de Referência.

1.11. O serviço de manutenção preventiva deverá abranger:

1.11.1. Revisão geral (estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica, ajustes necessários); 1.11.2. Limpeza externa e interna, quando for o caso; 1.11.3. Correção de vazamento de água e ar, quando for o caso; 1.11.4. Fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas externas de reservatório de água, caso o equipamento possua este(s) componente(s); 1.11.5. Revisão e reparo da estrutura física; 1.11.6. Revisão da fiação, quando for o caso; 1.11.7. Revisão de acrílicos e lâmpadas, quando for o caso; 1.11.8. Verificação e substituição de óleo, quando for o caso; 1.11.9. Revisão pneumática e de válvulas, quando for o caso; 1.11.10. Revisão de programações e aferições, quando for o caso; 1.11.11. Testes, recargas e calibração com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos; 1.11.12. Detecção de peças que apresentam defeito ou desgaste provocado pelo uso; 1.11.13. Desmontagem e lubrificação, quando for o caso; 1.11.14. Demais procedimentos de manutenção preventiva específicos de cada equipamento e descritos na Tabela 1.1 deste Termo de Referência. 1.11.15. Emissão de Laudo /Relatório de execução do serviço contendo os equipamentos revisados, defeitos encontrados, procedimentos realizados, data da execução e nome do técnico que executou o serviço; e 1.11.16. Fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço.

1.12. Da manutenção preventiva e no Laudo/Relatório de execução do serviço, a CONTRATADA deverá diagnosticar problemas de mau funcionamento dos equipamentos, fornecendo à CONTRATANTE informações sobre o planejamento e execução das medidas preventivas e/ou corretivas dos problemas existentes.

1.13. A CONTRATADA deverá utilizar ferramentas e instrumentos de medição recomendados pelo fabricante e ainda possuir certificado de calibração de seus instrumentos com rastreabilidade na Rede Brasileira de Calibração (RBC).

1.14. A CONTRATADA deverá manter canal de comunicação com a CONTRATANTE para dirimir eventuais dúvidas.

1.15. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

1.16. A quantidade estimada de deslocamentos se dará conforme a periodicidade dos serviços de manutenção preventiva para cada equipamento, incluindo ida ao GSAU-SM e volta ao local de origem do prestador. Haverá a necessidade de hospedagem a depender da localização e interesse da Contratada, sendo seu custo de responsabilidade da CONTRATADA e sem ônus para a CONTRATANTE.

5. Levantamento de Mercado

Dentre as opções disponíveis para a solução do problema de necessidade de contratação de empresa para manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, foram identificadas como alternativas:

1. Alternativa 1: Contratação de empresa terceirizada e especializada para realização do serviço de manutenção, abrangendo materiais/peças e serviços necessários à completa execução dos mesmos conforme condições e exigências do Termo de Referência;
2. Alternativa 2: Aquisição de todo material necessário para os serviços a serem executados através de processo licitatório em separado, destinados somente à compra de materiais e emprego de mão de obra de apoio funcional (servidores militares); e
3. Alternativa 3: Contratação de empresa terceirizada e especializada para a realização dos serviços de saúde externamente ao GSAU-SM, através de encaminhamento dos usuários à empresas credenciadas.

Análise das alternativas existentes:

Alternativa 1:

Vantagem: Toda a execução, gerenciamento e logística, incluindo compra de materiais, mão de obra qualificada e equipamentos para realização do serviço seriam de responsabilidade da empresa contratada, evitando-se ao GSAU-SM a responsabilidade do gerenciamento do serviço técnico e a necessidade de contratação de técnicos especializados e aquisição de materiais para a realização do serviço. Assim como, garantiria a continuidade dos serviços prestados no GSAU-SM, evitando-se qualquer indisponibilidade ou atraso dos serviços de saúde prestados aos usuários; Também evitaria a necessidade de aquisição das peças e de gerenciamento de local de armazenamento dentro do Grupo;

Desvantagem: Necessidade de planejamento e execução de processo licitatório pelo GSAU-SM para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção dos equipamentos.

Alternativa 2:

Vantagem: Não haveria a necessidade de contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção. O tempo despendido para a elaboração de um processo de aquisição somente para peças seria menor do que para elaboração de um processo incluindo o serviço de manutenção;

Desvantagem: O efetivo disponível para ao atendimento dos serviços, objetos de contrato, é limitado em quantidade e capacidade técnica para o desempenho dessas tarefas, uma vez que o escopo desses serviços e necessidade de execução célere representaria um obstáculo relevante ao seu cumprimento. Ainda que possível contratar funcionários com capacitação e habilitação técnica para a execução dos serviços, seria inviável financeiramente manter militares somente nesta função devido ao pequeno porte do GSAU-SM. Salienta-se ainda que o GSAU-SM também não dispõe de todos os equipamentos necessários à completa execução dos serviços, necessitando também de sua aquisição. A aquisição dos materiais necessários à reparação deve ter um planejamento antecipado, sem levar em conta a quantidade de materiais que deverão ser alojados em depósitos, em condições, os quais a Unidade não dispõe no presente momento. Desta forma, independente de todos esses fatores, há a necessidade de ter um servidor especialmente designado para gerenciar a distribuição desses materiais, podendo sobrecarregá-lo de outras funções, as quais são de sua responsabilidade.

Alternativa 3:

Vantagem: Não haveria a necessidade de contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção. Também desresponsabiliza o GSAU-SM da execução e gerenciamento dos serviços de saúde, assim como do descarte dos resíduos de saúde gerados por eles;

Desvantagem: O custo para a contratação dos serviços de saúde seria maior do que o custo para a contratação dos serviços de manutenção, pois o GSAU-SM possui os profissionais e os equipamentos necessários para a realização das atividades assistenciais de saúde, os quais permaneceriam em desuso com a escolha desta alternativa. Ainda, os usuários teriam que se deslocar ao serviço de saúde externo, com custo e tempo de deslocamento maior, o que afetaria o imediato atendimento das urgências e inspeções de saúde atualmente executadas dentro da Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção para os equipamentos médico-hospitalares do GSAU-SM.

A escolha da alternativa nº 1 torna-se acertada já que garante a continuidade dos serviços prestados pelo GSAU-SM, devido a realização continuada dos serviços de manutenção, evitando-se o desgaste precoce e a indisponibilidade dos equipamentos.

Não obstante, mesmo que, somente por hipótese, a Administração adquirisse somente o material necessário para a realização dos serviços, por custo mais reduzido

e vantajoso, deveriam ser considerados outros custos envolvidos, tais como salário e encargos dos militares que se ocupariam dessa atividade, além de treinamento específico dos militares para a realização dos serviços especializados. Ainda, além de toda a logística empregada, haveria a questão do gerenciamento e armazenamento de materiais e equipamentos a serem empregados para a realização dos serviços.

Oportunamente, pela terceirização em tela, seria possível alocar os servidores da instituição na atividade-meio e atividade-fim próprios da Unidade, consideradas prioritárias.

Além de tudo, a opção escolhida reserva obrigações adicionais à Contratada no que tange ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela reparação. Tais procedimentos resguardam a Administração, visto que, tal solução fora adotada nos últimos exercícios da Unidade e apresentou resultados satisfatórios.

Enfim, a solução como um todo, se resume a contratação de pessoas jurídicas visando a prestação dos serviços citados, com fornecimento de peças, disponibilização de mão de obra especializada e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Não havendo histórico de serviços executados, visto que estes equipamentos nunca tiveram nenhuma manutenção preventiva ou corretiva contratada, os quantitativos foram estipulados de acordo com vistoria in loco da equipe de planejamento e a quantidade dos equipamentos atualmente em uso, sendo estimados para atender as necessidades de manutenção preventiva e calibrações por um período de 12 (doze) meses. As quantidades foram alocadas a cada tipo de equipamento conforme a quantidade de equipamentos e a quantidade de manutenções que se pretende contratar ao longo de um ano.

Para a definição dos procedimentos da manutenção preventiva, buscaram-se informações contidas nos catálogos/manuais dos equipamentos, utilizando-se dos procedimentos indicados pelo fabricante do equipamento para a definição dos procedimentos mínimos necessários, anualmente, à manutenção preventiva.

Os serviços a serem contratados são aqueles que visam atender à necessidade pública, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou cumprimento da missão institucional.

A quantidade dos serviços demandados leva em conta os princípios da prudência e da economicidade, isto é, refletem a preocupação no gasto do dinheiro público no sentido de manter os equipamentos periodicamente a fim de não possibilitar suas avarias.

Na tabela a seguir encontra-se a estimativa do quantitativo e descrição dos serviços de manutenção preventiva/calibração para os equipamentos médico-hospitalares do GSAU-SM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1 - Serviço de Manutenção Preventiva para a ESTEIRA ERGOMÉTRICA com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, limpezas de componentes, lubrificações e testes de funcionamento.	SV	1
2	2 - Serviço de Manutenção Corretiva com substituição do Painel de Controle para a ESTEIRA ERGOMÉTRICA	SV	1
3	3 - Serviço de Manutenção Corretiva com substituição da Lona para a ESTEIRA ERGOMÉTRICA.	SV	1
4	4 - Serviço de Manutenção Corretiva com substituição da Placa de Comando para a ESTEIRA ERGOMÉTRICA.	SV	6
5	5 - Serviço de Manutenção Preventiva para DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA), MARCA C-MOS DRAKE, MODELO LIFE FUTURA 400. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, atualizações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
6	6 - Serviço de Manutenção Preventiva para DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA), MARCA ZOLL, MODELO ZOLL AED PLUS. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, atualizações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	2
7	7 - Serviço de Manutenção Preventiva para RESPIRADOR PORTATIL DE TRANSPORTE, MARCA WEINMANN, MODELO MEDUMAT TRANSPORT. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, atualizações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
8	8 - Serviço de Manutenção Preventiva para RESPIRADOR EM TORRE, MARCA MAGNAMED, MODELO FLEXIMAH PLUS. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, atualizações, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1

9	9 - Serviço de Manutenção Preventiva para MONITOR/DEFIBRILADOR, MARCA LIFEPAK, MODELO LIFEPAK 15. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, atualizações, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
10	10 - Serviço de Manutenção Preventiva para MONITOR, MARCA PROLIFE, MODELO PROLIFE T5. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, atualizações, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	2
11	11 - Serviço de Manutenção Preventiva para MONITOR, MARCA INSTRAMED, MODELO INMAX MULTIPARAMETRO. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, atualizações, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
12	12 - Serviço de Manutenção Preventiva para MONITOR, MARCA NIHON KOHDEN, MODELO LIFE SCOPE MU631RK. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, atualizações, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
13	13 - Serviço de Manutenção Preventiva para APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, MARCA BIONET, MODELO CARDIO TOUCH 3000. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, atualizações, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
14	14 - Visita técnica para CAMA HOSPITALAR, MARCA LINET, MODELO ELEGANZA. Descrição detalhada: o serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento com emissão de laudo/parecer de avaliação do equipamento, citando todos os serviços executados e descrição dos serviços de manutenção corretiva e peças necessários para o adequado funcionamento do equipamento.	SV	3
15	15 - Visita técnica para CAMA HOSPITALAR, MARCA LINET, MODELO SPRINT DIVAN DESIGN. Descrição detalhada: o serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes,	SV	2

	calibração, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento com emissão de laudo/parecer de avaliação do equipamento, citando todos os serviços executados e descrição dos serviços de manutenção corretiva e peças necessários para o adequado funcionamento do equipamento.		
16	16 - Serviço de Manutenção Preventiva para AUTOCLAVE DE MESA, MARCA DIGITALE, MODELO 7.5. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
17	17 - Serviço de Manutenção Preventiva para ELETROCAUTÉRIO, MARCA VALLEYLAB, MODELO FOCE FX C. Descrição detalhada: Serviço de Manutenção Preventiva com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes, calibração, lubrificações, limpezas de componentes e testes de funcionamento.	SV	1
18	18 - Serviço de Manutenção Preventiva para APARELHO AUTO REFRATOR, Marca Auto Ref-keratometer Potec, Modelo PRK 6000, com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes/calibração, limpezas de componentes, lubrificações e testes de funcionamento.	SV	1
19	19 - Serviço de Manutenção Preventiva para TONÔMETRO DE SOPRO, Marca Non Contatac Tonometer, Modelo HUVITZ, com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes/calibração, limpezas de componentes, lubrificações e testes de funcionamento.	SV	1
20	20 - Serviço de Manutenção Preventiva para LÂMPADA DE FENDA COM OCULARES 10 A 16 VEZES, Marca Topcon, com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes/calibração, limpezas de componentes, lubrificações e testes de funcionamento.	SV	1
21	21 - Serviço de Manutenção Preventiva para REFRATOR GRENS, refrator para exame de refração com lentes positivas e negativas, com periodicidade anual, emissão de laudo/parecer da execução do serviço e fixação de etiqueta contendo a data de execução do serviço, data da próxima inspeção preventiva e nome do técnico que executou o serviço. O serviço de manutenção preventiva abrange despesas de deslocamento de técnicos e deverá incluir: ajustes/calibração, limpezas de componentes, lubrificações e testes de funcionamento.	SV	1
22	22 - Visita Técnica para avaliação de PROJETO DE OPTÓTIPOS XENONIO. A avaliação técnica refere-se à descrição de funcionalidade do equipamento e das	SV	1

necessidades de manutenções corretivas para seu pleno funcionamento. Deverá abranger as despesas de deslocamento de técnicos, devendo incluir: ajustes /calibração, limpezas de componentes, lubrificações e testes de funcionamento com emissão de laudo/parecer de avaliação do equipamento, citando todos os serviços executados e descrição dos serviços de manutenção corretiva e peças necessários para o adequado funcionamento do equipamento.		
--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 192.116,25

Na pesquisa de preço, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para os serviços, foram utilizados os parâmetros da IN nº65, de 7 de julho de 2021, sendo priorizado os parâmetro I, ou seja, a pesquisa no Painel de Preços. Não sendo possível atender ao inciso I do art. 5º da IN 65/2021 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, realizou-se pesquisa de preços conforme os demais parâmetros.

Ainda, na pesquisa de preço foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e local de execução, instalação e montagem das peças, formas de pagamento, deslocamentos, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 38.423,25 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) por ano, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo, e de R\$ 192.116,25 (cento e noventa e dois mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para 5 (cinco) anos de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços para o aparelho de esteira ergométrica foram os únicos alocados em um lote (Lote 1) conforme a especialidade/tipo do equipamento, já que para este equipamento serão necessárias as manutenções preventivas (item 1) e sob demanda as corretivas (itens 2, 3 e 4), objetivando evitar que fornecedores diferentes manuseiem o mesmo equipamento durante o ano e que isso dificulte identificar o responsável por danos que porventura venham a surgir da execução dos serviços.

A vantagem para a Administração do lançamento dos serviços em lotes é aumentar a atratividade do certame, evitando que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos.

Outra vantagem no lançamento por lotes é a realização de todos os serviços de manutenções, tanto preventiva quanto as corretivas, e calibrações no equipamento sejam realizadas pela mesma contratada, considerando que só haverá um credor para o lote, será facilitada a logística de realização dos serviços, tanto para a empresa quanto para o GSAU-SM. O fornecimento de tais serviços por mais de uma empresa para o mesmo tipo de equipamento, acarretaria uma complexa rede de coordenação entre as empresas, o que certamente comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados para a Unidade Militar.

Ressalta-se, também, o fato do licitante tratar-se de uma Organização Militar com peculiaridades inerentes à Instituição, sendo que a articulação com um número indiscriminado de empresas e colaboradores para a execução de poucos serviços poderia comprometer o controle, tanto de acesso à Unidade, quanto no monitoramento nas informações e locais, as quais incidem diretamente sobre a segurança dos militares da Unidade.

Dessa forma, definindo-se que a manutenção do aparelho de esteira ergométrica necessitava ser dividida em lote, os itens 1 a 4, foram inseridos no mesmo lote (Lote 1). Dessa forma, ocorrerá economicidade no deslocamento do técnico, caso o fornecedor opte por realizar todos os serviços em uma mesma visita técnica e economia de escala pela contratação de todos os itens do lote pelo mesmo fornecedor.

Portanto, com este cenário, existirá um único interlocutor pelo lote na gestão dos contratos e um único procedimento para acionamento dos responsáveis, em caso de execução da garantia do serviço prestado, propiciando, inclusive, agilidade na identificação de problemas que porventura ocorram.

Para os demais itens, 5 a 22, não houve necessidade ou justificativa para a formação de lotes e o valor dos itens será julgado pelo menor preço unitário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária a contratação ou aquisição de novo objeto para atender a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa atender ao pactuado no Plano de Trabalho Anual (PTA) do GSAU-SM, no que se refere à contratação anual de serviços para manutenção da vida vegetativa da Unidade e o desenvolvimento da missão institucional de atendimento aos usuários desta OSA.

As despesas decorrentes da referida contratação de Serviço de Manutenção dos Equipamentos Médico-hospitalares ocorrerão à conta dos recursos destinados ao Grupo de Saúde de Santa Maria, conforme créditos ordinários e extraordinários na Gestão Tesouro Nacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A referida contratação dos serviços de manutenção dos equipamentos faz-se necessária para manter operante o Serviço de Saúde do GSAU-SM.

A manutenção dos equipamentos contribuirá tanto no atendimento ambulatorial, nas Inspeções de Saúde, quanto no que diz respeito às urgências e emergências, auxiliando o corpo clínico a alcançar diagnósticos adequados e realizar o tratamento de seus pacientes com eficiência e celeridade.

Ainda, realizando as manutenções preventivas continuadas e a troca frequente de peças desgastadas haverá aumento na vida útil dos equipamentos e, dessa forma, propiciará economicidade à OSA.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para a realização destes serviços. No entanto, será necessário agendamento prévio das visitas técnicas para a execução dos serviços, visto que os equipamentos se encontram em uso contínuo no GSAU-SM e será necessário o cancelamento de atendimentos para possibilitar a realização dos serviços nos equipamentos.

Caberá aos administradores do local disponibilizar condições mínimas de utilização pessoal (ex.: banheiros) aos funcionários da Contratada quando da execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais seriam em decorrência da colocação do material descartado/resíduos do serviço, em local inapropriado;

Sendo a opção de solução escolhida, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção, as obrigações no que tange ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelo serviço são de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá cumprir as práticas de proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação em vigor, especialmente às resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), não permitindo que materiais descartáveis e detritos de qualquer natureza sejam lançados em áreas impróprias para descarte, de modo a minimizar eventuais danos ao meio ambiente.

Assim, a contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos dos equipamentos resultantes da manutenção estabelecidos na Lei n. 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução n. 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico, entende-se como justificada a aquisição do respectivo objeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ciente e de acordo.

PAULA MICHELE DA SILVA SCHMIDT

Agente de contratação

Despacho: Ciente e de acordo.

ALANA MARTINS VARGAS - 2T QOCON CCO

Agente de contratação

Despacho: Ciente e de acordo.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA - 2S QSS SLB

Agente de contratação